



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1160/2024

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1139/2024”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 1139/2024, datada em 16 de julho de 2024, que dispõe sobre a nomeação da senhora **RAQUEL MENDES DE SOUZA**, para ocupar o cargo de Agente Político de **SECRETÁRIO**, da Secretaria de Planejamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito